

ATA DA 425ª (QUADRICENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos vinte dias do mês de Fevereiro de 2020, às 15:30 horas – (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua Major Eustáquio número, 542, Centro, Uberaba–MG, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal convocada pelo Presidente deste Conselho Ronaldo Batista Silva, que sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradecendo as presenças de todos, nas pessoas dos Conselheiros Jorge Cardoso de Macedo e José Monteiro Conde, iniciando os trabalhos, em conformidade com pauta, e realizada a leitura do ofício da Secretaria da Fazenda em resposta aos questionamentos contidos na Notificação, que havia sido protocolada conforme ofício n. 001/2019 do Conselho Fiscal datado de 30 de dezembro de 2019. A resposta é assinada pelos Senhores Claudio Henrique Ferreira Chefe do Departamento de Contabilidade, Sr. Marcio Adriano de Oliveira Barros da Diretoria Contábil e Custos e pelo Sr. Wellington Fontes Secretário da Fazenda, a resposta foi encaminhada ao Conselho Fiscal através do ofício n. 06/2020 datado de 13 de fevereiro de 2020, se pronunciaram e relataram que está sendo empenhados esforços pelos departamentos da Prefeitura e do IPSERV, que as inconsistências contábeis encontradas serão resolvidas no menor tempo possível, e que em se dará em breve para o encontro de contas entre o IPSERV e a PMU, em ato contínuo o Contador do IPSERV foi convocado e compareceu para ter conhecimento do teor do ofício recebido. O Conselho Fiscal aguardará o fechamento dos lançamentos finais em conformidade com os documentos de conciliação. Dando sequencia aos trabalhos passamos a analisar sobre a memória de cálculo da Taxa Administrativa para o exercício de 2020, foi realizada conforme determina lei de nº 412/2009 na base de 2% sobre a folha de pagamento do ano de 2019 dos ativos e inativos e afastados de todas as entidades que integra os poderes Executivos e Legislativo do Município de Uberaba-MG, em cumprimento a legislação federal em especial a Lei nº 9.717/1998 e a portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008 do MPS. Os cálculos apresentados estão de conformidade totalizando recursos no montante de R\$ 6.574.374,04 (seis milhões e quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) a ser transferido em 12 cotas fixas mensais durante o exercício de 2020 para a conta bancária da Taxa Administrativa, não identificado inconsistência nenhuma ou ressalva a relatar quantos aos cálculos apresentados. A Srta Nicole Batistuta Manzi de Oliveira Diretora do Departamento Financeiro e Investimentos compareceu em face da convocação para elucidar as divergências nas aplicações financeiras ocorridas nos meses de novembro e dezembro de 2019 e a mesma apresentou as seguinte justificativa, que

houve correção dos demonstrativos as quais por lapso não foi encaminhado ao Conselho Fiscal após as conciliações das contas bancárias, alguma aplicação não haviam agrupadas nos demonstrativos dos meses em referência, e a mesma comprometeu que sempre que houver correção das aplicações, após as conciliações notificará o Conselho previamente. Diante de tais divergências a srta Nicole apresentou os relatórios de aplicações financeiras de janeiro a dezembro de 2019 já conciliadas, já com os ajustes deste período o que foi dado como atendidas as solicitações do Conselho Fiscal, e ainda, houve explicações do Diretor Executivo o Sr. João Batista Paranhos Junior que também a partir de agora acompanhará os encaminhamentos dos relatórios de aplicações financeiras para as reuniões do Conselho Fiscal, que será o mesmo apresentado e atualizado ao comitê de investimentos, o que evitará tais inconformidades. Sendo que a reunião foi suspensa e reiniciada em 27/02/2020, reiniciado os trabalhos, passamos para seguinte análise das aplicações financeiras de acordo com os novos, relatórios do período de janeiro a dezembro de 2019. Foi verificado que a meta mensal esperada é de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento) e rentabilidade auferida foi de 2,33% (dois vírgula trinta e três por cento) no exercício de 2019, a meta acumulada esperada é de 10,31% (dez vírgula trinta e um por cento), a qual foi superada atingindo de 13,65% (treze vírgula sessenta e cinco por cento), portanto 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento) de superávit da expectativa inicial. O exercício financeiro de 2019 fechou no saldo financeiro de R\$ 411.141.625,41 (quatrocentos e onze milhões e cento e quarenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), o saldo inicial no mês de janeiro de 2019 é no valor de R\$ 332.837.145,47 (trezentos e trinta e dois milhões e oitocentos e trinta e sete mil e cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Portanto, um acréscimo na reserva financeira no exercício de 2019 foi de R\$ 78.304.479,94 (setenta e oito milhões e trezentos e quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Houve também a participação do contador o Sr. Milton Ciriani Filho o qual apresentou a regularização da receita oriunda da alienação do veículo parati, contabilizando-a em Receita de Capital que foi anexada na pasta de alienação, conforme leilão nº 01/2019, página 187 em receita de alienação de bens moveis código 2.2.1.3.00.1.01 código reduzido nº 5415. Quanto as retenções do IR e INSS as providências necessárias para regularização e quanto a notificação do prestador de serviço foram realizadas, caso não houver atendimento das mesmas será acionado o jurídico do IPSEV para as medidas jurídicas cabíveis a serem tomadas. Foram analisados o processo nº 06/1085/2019 referente a aquisição de livros para o IPSEV e também os diversos relatórios dos processos de consignações da folha de pagamento do mês de novembro e dezembro de 2019, não sendo verificado inconsistência nenhuma ou ressalva a registrar. Verifica-se também que no

encaminhamento da prestação de contas do módulo do mês de dezembro de 2019 para consolidação e os relatórios foram protocolados e os arquivos eletrônicos encaminhados tempestivamente junto à PMU, conforme informação do responsável do setor contábil, portanto as contas do IPSERV foram consolidadas junto aos dados gerais da execução das despesas e das realização de receitas do Município. E quanto ao envio das informações da prestação de contas do IPSERV ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foram encaminhados tempestivamente. No encerramento da reunião foi realizada a eleição da nova Diretoria do Conselho Fiscal gestão 2020 que ficou assim definida: Presidente José Monteiro Conde, Vice Presidente Jorge Cardoso de Macedo e Secretário Ronaldo Batista Silva. Fica marcada a próxima reunião Ordinária número 426^a a realizar no dia 19 de Março de 2020, conforme deliberação dos membros do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 19:00 (dezenove horas) o Presidente do Conselho Fiscal Ronaldo Batista Silva, agradeceu novamente a presença dos demais conselheiros. Eu, José Monteiro Conde, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente ATA e assino com os demais.

Uberaba–MG, 27 de Fevereiro de 2020.

Ronaldo Batista Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Jorge Cardoso de Macedo
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

José Monteiro Conde
Secretário do Conselho Fiscal

João Batista Paranhos Junior
Diretor Executivo

Nicole Batistuta Manzi de Oliveira
Diretora do Departamento Financeiro e Investimentos

Milton Ciriani Filho
Seção de Contabilização